CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

PORTARIA Nº 008/2017

Dispõe sobre o adiamento de Reunião Ordinária.

SAULO REGIS DE VILAS BÔAS, Presidente da Câmara Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso XIV, do artigo 35 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica adiada, por motivos de força maior a Reunião Ordinária do dia 05 de setembro de 2017.

Art. 2°. A Reunião Ordinária será realizada no dia 12 de setembro de 2017 as 19:00 horas.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2017.

SAULO REGIS DE VILAS BÔAS
Presidente da Câmara Municipal de Natércia

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Portaria 008/2017 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 05/09/17. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 05/09/17.

Adriana Casia Alves dos Santos
Diretora Departamento de Administração

Diretor do Departamento de Administração

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.cmnatercia.mg.gov.br